



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 195/2025

Altera a Lei nº 5.174/12; Altera a Lei Complementar 111/2023; Dispõe sobre o reajuste no vencimento base de servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste no vencimento-base dos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, relacionados no Anexo Único desta lei complementar, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Parágrafo único. As Gerências de Atos de Pessoal das Secretarias de Administração e de Saúde, assim como da Administração Indireta devem proceder com a atualização do vencimento e com as respectivas anotações alusivas ao reajuste nas fichas funcionais, com expressa referência a esta Lei complementar.

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei complementar serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2025 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de junho de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente



Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo



ANEXO ÚNICO

CARGO	SALÁRIO REAJUSTADO
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$1.600,00
ANALISTA DE SISTEMAS	R\$1.800,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R\$1.600,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$1.600,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	R\$1.890,00
AUXILIAR DE LACTARISTA	R\$1.600,00
AUXILIAR DE LAVADEIRA	R\$1.600,00
AUXILIAR DE MERENDEIRA	R\$1.600,00
AUXILIAR SERVICOS ADMINISTRAT	R\$1.600,00
ECONOMISTA	R\$1.800,00
FISIOTERAPEUTA	R\$1.800,00
FONOAUDIOLOGO	R\$1.800,00
LACTARISTA	R\$1.600,00
LAVADEIRA	R\$1.600,00
MERENDEIRA	R\$1.600,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$1.890,00
MOTORISTA	R\$1.700,00
MUSICO I	R\$1.600,00
NUTRICIONISTA	R\$1.800,00
OPERADOR DE REPOGRAFIA	R\$1.600,00
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	R\$2.100,00
SANITARISTA	R\$1.800,00
VETERINARIO	R\$2.100,00